

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 004/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Declara Luto Oficial no Município de Caraúbas-PB, pelo falecimento do Sr. Roberto Pedro Medeiros, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS-PB**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ROBERTO PEDRO MEDEIROS** ocorrido em 29 de março de 2026, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Caraúbas como Deputado Estadual.

CONSIDERANDO o legado político, social e a trajetória de dedicação à causa pública deixada por este ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, por fim, o dever do Poder Público de render as devidas homenagens àqueles que contribuíram para a história e o desenvolvimento da nossa comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo o território do Município de Caraúbas-PB, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **ROBERTO PEDRO MEDEIROS**.

Art. 2º Durante o período de luto, a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos e edifícios oficiais do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas-PB, em 30 de março de 2026.

NERIVAN ALVARES DE LIMA
Prefeito Municipal